



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.146 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e conforme ATO DA MESA 07/2024:

“A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso XVII, do artigo 22 do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no § 5º do artigo 17 da Lei nº 2.133/2023, de 20/12/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, baixa o seguinte Ato”

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à Câmara Municipal de Miracatu a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2024, no valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.00.00	Legislativo		
02.01.00	Câmara Municipal		
02.01.01	Câmara Municipal		
01.0310007.2043	Expediente Administrativo		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8	R\$ 25.000,00
01.0310008.2046	Obras e Aquisição de Bens para a Câmara Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18	R\$ 70.000,00
Total do crédito: R\$ 95.000,00			

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com os recursos provenientes da anulação dos saldos de dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.00.00	Legislativo		
02.01.00	Câmara Municipal		
02.01.01	Câmara Municipal		
01.0310007.2045	Capacitação dos Servidores		
3.1.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16	R\$ 25.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 1861
Ano 2024
Página 9 de 10

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.0310008.2047

Manutenção do Prédio da Câmara Municipal

3.1.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

21

R\$ 70.000,00

Total da anulação: R\$ 95.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 25 de novembro de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se